



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 17 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1389

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Contratos	7
Homologação / Adjudicação	8
Errata	8
Poder Legislativo	9
Atos Legislativos	9
Requerimentos	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 17 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1389

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.679, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Fixa o preço público para exploração do espaço destinado a estacionamento a realização da Festa do Peão de Boiadeiro de Indiaporã de 2023, e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

DECRETA: -

Art. 1º Fica estabelecido o **preço mínimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** para a exploração do espaço destinado ao estacionamento da Festa do Peão de Boiadeiro de Indiaporã de 2023, mediante **pagamento de 50% no ato da assinatura do Contrato e o restante até o dia 01 de maio de 2023.**

Parágrafo Único: A empresa vencedora da exploração do estacionamento de que trata o caput, poderá cobrar como entrada no estacionamento o valor máximo de:

I - Nos dias 10 (quarta feira) e 11 (quinta feira) de maio de 2023:

a) CARROS DE PASSEIO R\$ 25,00 (vinte e cinco reais);

b) MOTOS
... R\$ 10,00 (dez reais).

II - Nos dias 12 (sexta feira) e 13 (sábado) de maio de 2023:

a) CARROS DE PASSEIO R\$ 30,00 (trinta reais);

b) MOTOS
R\$ 15,00 (quinze reais).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Djalma Castanheira", 17 de abril de 2023.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de

costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento

Portarias

PORTARIA Nº 2.872, DE 4 DE ABRIL DE 2023.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 039/2023**, firmado no dia 30 de março de 2023, junto a empresa **SANTOS E ARAUJO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. - CNPJ: 33.054.557/0001-64**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no ramo para a Prestação de Serviços de Guarda-vidas Civil, para atendimento ao Departamento de Esporte, Recreação e Lazer do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**, com vencimento previsto para 29/8/2023, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 006/2022.**

RESOLVE: -

Art. 1º Designar a **Sr.ª MONICA MILENI DA SILVA** - portadora do RG de nº 40.404.255-7SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 369.168.288-03 - Matrícula nº 2124-1, Secretário Municipal de Esporte como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS** e **GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 039/2023.**

Art. 2º Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 30/03/2023.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 4 de abril de 2023.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento

PORTARIA Nº 2.873, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 17 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1389

Página 3 de 10

Acompanhamento e Gestão de Contratos).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 042/2023**, firmado no dia 10 de abril de 2023, junto a empresa **SC - SERVIÇOS PNEUMÁTICOS LTDA. - EPP - CNPJ: 15.630.315/0001-90**, e que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de "Reforma de Pneus", da frota de veículos do Município, para atender a diversos setores deste município e conforme Edital e seus Anexos**, com vencimento previsto para 9/1/2024, oriundo da **Carta Convite nº 006/2023**.

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar o **Sr. GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS** - Portador do RG de nº 17.402.487 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 077.452.628-95 - **Matricula nº 953 - Chefe de Divisão de Compras de Materiais**, como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS** e **GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 042/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 10 de abril de 2023.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS - Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.874, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contratos).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 043/2023**, firmado no dia 10 de abril de 2023, junto a empresa **M F DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 30.994.973/0001-54**, e que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do veículo "MOTONIVELADORA - NEW HOLLAND - RG**

140B", com o fornecimento de ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária e aquisição de peças para realização dos serviços de conserto, para atender o Departamento de Agricultura e Pecuária, com vencimento previsto para 9/1/2024, oriundo da **Carta Convite nº 007/2023**.

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar o **Sr. GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS** - Portador do RG de nº 17.402.487 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 077.452.628-95 - **Matricula nº 953 - Chefe de Divisão de Compras de Materiais**, como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS** e **GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 043/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 10 de abril de 2023.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS - Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.875, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 044/2023**, firmado no dia 13 de abril de 2023, junto a empresa **ELISANGELA DIAS FURTADO PAGIORO 18460078876 - CNPJ: 34.757.406/0001-35**, que tem como objeto **Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de Elaboração e Execução de Projeto Social de "Oficina de Artesanato", em atendimento ao Departamento de Assistência Social do Município, conforme Edital e seus Anexos**, com vencimento previsto para 12/4/2024, oriundo da **Carta Convite nº 008/2023**.

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar a **Sra. ª THELMA REGINA PEREIRA DA SILVA** - portadora do RG de nº 19.243.874-8 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 253.779.798-18 - matrícula nº 2228 - Secretária Municipal de Assistência Social como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 17 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1389

Página 4 de 10

PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS e GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 044/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 13 de abril de 2023.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS - Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.876, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal como Contador do Município).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

Usando de suas atribuições legais, pela presente portaria resolve **"DESIGNAR"** o **Sr. FERNANDO ARTHUR REZENDE**, RG: 30.682.135-7 SSP/SP - CPF: 308.138.718-32 - **CRC 1SP273524/O-8** - Diretor de Departamentos de Fazenda, como **Contador do Município** no período de 13/04/2023 até a assinatura do contrato oriundo do Pregão Presencial nº 012/2023, que tem como objetivo a Contratação de Serviços Técnicos Profissionais de Consultoria, Assessoria e Suporte em Contabilidade Pública, com responsabilidade Técnica perante ao CRC/SP, com disponibilização de Profissional Técnico perante ao CRC/SP, disponível no mínimo 3 (três) dias por semana independente de suporte remoto.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, cessando seus efeitos na data da assinatura do contrato acima citado sem necessidade de revogação.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 13 de abril de 2023.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS - Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.877, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 045/2023**, firmado no dia 14 de abril de 2023, junto a empresa **CM ORATHES CONFECÇÕES - ME - CNPJ: 12.824.334/0001-69**, que tem como objeto a **Aquisição de Uniformes Escolares para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino (Infantil e Fundamental)**, com vencimento previsto para 13/7/2023, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 002/2023**.

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar a **Sra. ª MARCIA REGINA ROSSINI DE OLIVEIRA** - portadora do RG de nº 9.484.574-8 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 063.769.518-64 - Matrícula nº 944 - Secretária Municipal de Educação como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS e GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 045/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 14 de abril de 2023.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS - Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.878, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 046/2023**, firmado no dia 14 de abril de 2023, junto a empresa **CONSTRUTORA OLIVEIRA & ARAUJO LTDA. - EPP - CNPJ: 02.422.234/0001-52**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no ramo de Execução de Obra de Reforma e Adequação do CCI -**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 17 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1389

Página 5 de 10

Centro de Convivência do Idoso do Município de Indiaporã - Estado de São Paulo, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Financeiro, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo e Projetos de Engenharia apresentados e também de acordo com o Convênio nº 102745/2022 - objetivando a transferência de recursos financeiros para Edificação, firmado junto ao GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Edital e seus demais Anexos, com vencimento previsto para 13/10/2024, oriundo da Tomada de Preços nº 001/2023.

R E S O L V E : -

Art. 1º Designar o **Sr. º LINEKER MATEUS FREITAS BRITO** - portador do RG de nº 49.623.201-0 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 413.368.408-70 - Arquiteto Urbanista - CAU A132393-8, como **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS e GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 046/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 14 de abril de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de leis e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

PORTARIA Nº 2.879, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 047/2023**, firmado no dia 14 de abril de 2023, junto a empresa **CONSTRUTORA OLIVEIRA & ARAUJO LTDA. - EPP - CNPJ: 02.422.234/0001-52**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no ramo de Execução de Obra de Reforma e Adequação do Complexo de Lazer Alfredo Coelho do Município de Indiaporã - Estado de São Paulo, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e**

equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos de Engenharia apresentados e também de acordo com o Convênio nº 116/2022, firmado junto ao GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, pela SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO DE MELHORIAS DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS, Edital e seus Anexos, com vencimento previsto para 13/4/2025, oriundo da Tomada de Preços nº 003/2023.

R E S O L V E : -

Art. 1º Designar o **Sr. º LINEKER MATEUS FREITAS BRITO** - portador do RG de nº 49.623.201-0 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 413.368.408-70 - Arquiteto Urbanista - CAU A132393-8, como **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS e GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 047/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 14 de abril de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de leis e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

PORTARIA Nº 2.880, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contratos).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 048/2023**, firmado no dia 14 de abril de 2023, junto a empresa **DEVANIR DE FIGUEIREDO EIRELI - CNPJ: 47.843.891/0001-01**, e que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do veículo "ÔNIBUS - SCÂNIA - 113 - Placa CYB-6831", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária para o conserto, para atender o Setor de Transporte de Alunos do Município (Universitário), com vencimento previsto para 13/6/2023, oriundo da Carta Convite nº 009/2023.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 17 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1389

Página 6 de 10

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar o **Sr. GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS** - Portador do RG de nº 17.402.487 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 077.452.628-95 - Matrícula nº 953 - Chefe de Divisão de Compras de Materiais, como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS** e **GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 048/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 14 de abril de 2023.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.881, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contratos).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 049/2023**, firmado no dia 14 de abril de 2023, junto a empresa **EVANDRO CESAR FERNANDES - CNPJ: 01.811.770/0001-87**, e que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do veículo "VAN - PEUGEOT BOXER MINIBUS 2.3 - Placa FIL-1063"**, com o **fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária para o conserto, para atender o Setor de Transporte e Ambulância**, com vencimento previsto para 13/6/2023, oriundo da **Carta Convite nº 011/2023**.

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar o **Sr. GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS** - Portador do RG de nº 17.402.487 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 077.452.628-95 - Matrícula nº 953 - Chefe de Divisão de Compras de Materiais, como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS** e **GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 049/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 14 de abril de 2023.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.882, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 050/2023**, firmado no dia 14 de abril de 2023, junto a empresa **A A R CONSULTORIA E NEGÓCIOS - CNPJ: 42.129.931/0001-34**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços em Assessoria e Consultoria Técnica na Elaboração e Formalização de Convênios, Acompanhamento, Resolução de Pendências, Retorno de Diligência e Atendimento a demais Exigências impostas pelo Órgãos Estadual e Federal, com vista à Aprovação de Projetos de nos Sistemas de Portaria de convênios (PLATAFORMA MAIS BRASIL), FUNASA, CONDECA, FID, FDD, Conforme Edital e Seus Anexos**, com vencimento previsto para 13/4/2024, oriundo do **Pregão Presencial nº 008/2023**.

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar o **Sr. ROGERIO ALVES PINTO** - portador do RG de nº 17.640.067-9 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 070.617.678-20 - Matrícula nº 1845 - **Chefe de Divisão de Convênios e Contratos**, como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS** e **CONTRATO Nº 050/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 14 de abril de 2023.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 17 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1389

Página 7 de 10

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.883, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 051/2023**, firmado no dia 14 de abril de 2023, junto a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - CNPJ: 51.838.803/0001-50**, que tem como objeto **Celebração de Termo de Colaboração de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre o MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo e a APAE de Indiaporã-SP, conforme Art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 40, inciso IV, Decreto Municipal nº 1.449, de 29 de março de 2017 e Art. 1º, Lei Municipal nº 1.426, de 2 de março de 2023, com vencimento previsto para 31/12/2023, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023.**

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar a **Sra. ª THELMA REGINA PEREIRA DA SILVA** - portadora do RG de nº 19.243.874-8 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 253.779.798-18 - matrícula nº 2228 - Secretária Municipal de Assistência Social como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS e GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 051/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 14 de abril de 2023.

- **ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** -
Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- **ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS** -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 045/2023

Pregão Eletrônico nº **002/2023**

Processo Licitatório nº **012/2023**

Processo Administrativo nº **013/2023**

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **CM ORATHES CONFECÇÕES - ME - CNPJ: 12.824.334/0001-69**

Valor Total do Contrato R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais)

Objeto: **Aquisição de Uniformes Escolares para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino (Infantil e Fundamental).**

Assinatura: **14/4/2023**

Vencimento: **13/7/2023**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 052/2023

Tomada de Preços nº **002/2023**

Processo Licitatório nº **024/2023**

Processo Administrativo nº **025/2023**

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **MBF CONSTRUTORA INDIAPORÃ EIRELI - ME - CNPJ:13.515.941/0001-00**

Valor Total do Contrato R\$ 352.770,77 (trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta reais e setenta e sete centavos)

Objeto: **Contratação de empresa especializada no ramo de Execução de Obra de Construção de Cozinha Piloto no Centro Comunitário do Município de Indiaporã - Estado de São Paulo, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos de Engenharia apresentados e também de acordo com o Convênio nº 102744/2022 - objetivando a transferência de recursos financeiros para Edificação, firmado junto ao GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, pela SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS e Edital e seus Anexos.**

Assinatura: **17/4/2023**

Vencimento: **16/4/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 053/2023

Carta Convite nº **010/2023**

Processo Licitatório nº **052/2023**

Processo Administrativo nº **053/2023**

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **DEVANIR DE FIGUEIREDO EIRELI - CNPJ:47.843.891/0001-01**

Valor Total do Contrato R\$ 46.316,79 (quarenta e seis mil, trezentos e dezesseis reais, setenta e nove centavos)

DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 17 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1389

Página 8 de 10

Peças: **R\$ 30.616,79 (trinta mil, seiscentos e dezesseis reais, setenta e nove centavos)**

Serviços: **R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais)**

Objeto: **Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do veículo "VAN - MB SPRINTER 415-CDI Furgão longo 2.2Bi-tb - Placa DJP-9692", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária, para atender o Setor de Transporte e Ambulância.**

Assinatura: 17/4/2023

Vencimento: 16/6/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 054/2023

Pregão Presencial nº 012/2023

Processo Licitatório nº 061/2023

Processo Administrativo nº 062/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **JCOF CASEMIRO CONTABILIDADE LTDA. - CNPJ: 17.422.902/0001-19**

Valor Total do Contrato R\$ 76.998,00 (setenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais)

Valor Mensal do Contrato R\$ 6.416,50 (seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)

Objeto: **Contratação de Serviços Técnicos Profissionais de Consultoria, Assessoria e Suporte em Contabilidade Pública, com responsabilidade Técnica perante ao CRC/SP, com disponibilização de Profissional Técnico perante ao CRC/SP, disponível no mínimo 3 (três) dias por semana independente de suporte remoto, Conforme Edital e seus Anexos.**

Assinatura: 17/4/2023

Vencimento: 16/4/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 055/2023

Dispensa de Licitação nº 018/2023

Processo Licitatório nº 066/2023

Processo Administrativo nº 074/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **MARILZA BARBOSA DA SILVEIRA BISSI - ME - CNPJ: 12.766.644/0001-74**

Valor Total do Contrato: R\$ 17.536,00 (dezessete mil, quinhentos e trinta e seis reais)

Objeto: **Aquisição de Cortinas de Corta Luz para as janelas das Escolas Municipais.**

Assinatura: 17/4/2023

Vencimento: 16/7/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 056/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023

Processo Licitatório nº 067/2023

Processo Administrativo nº 075/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - CNPJ: 07.797.967/0001-95**

Valor Total R\$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais)

Objeto: **Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de Pesquisa e Comparação de Preços no Sistema on line do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela Administração Pública referente aos resultados de Licitações adjudicadas e homologadas, para atender o Departamento de Compras e Materiais.**

Assinatura: 17/4/2023

Vencimento: 16/4/2024

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar possa, que o **Exmo. Sr. Prefeito, "HOMOLOGOU"**, o **LOTE ÚNICO** proveniente da licitação na modalidade **"Carta Convite nº 013/2023 - Processo Licitatório nº 058/2023 - Processo Administrativo nº 059/2023"**, que tem como objeto a **"Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do veículo "RETROESCAVADEIRA - JCB - SÉRIE Nº 2277345", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária para o conserto, para atender o Departamento do Meio Ambiente e Abastecimento do Município, conforme Edital e seus Anexos"**, para a empresa **BERNARDINO & SIQUEIRA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA. - ME - CNPJ: 11.617.308/0001-05**, sendo o **Valor Total da Licitação de R\$ 79.919,04 (setenta e nove mil, novecentos e dezenove reais e quatro centavos)**. Fica convocada a interessada para apresentação da documentação de habilitação prevista na cláusula IX do Edital e assinatura do **CONTRATO** no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 L.L., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã-SP - SP, 17 de abril de 2023.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Errata

ERRATA

Na publicação da Edição nº 1.387 - Ano VIII - quarta-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 17 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1389

Página 9 de 10

feira, 13 de abril de 2023 – página nº 76 – Seção: Licitações e Contratos – Subseção: Homologação / Adjudicação – referente à Homologação da **Carta Convite nº 011/2023 - Processo Licitatório nº 054/2023 - Processo Administrativo nº 055/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do veículo "VAN - PEUGEOT BOXER MINIBUS 2.3 - Placa FIL-1063", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária para o conserto, para atender o Setor de Transporte e Ambulância.**

ONDE SE LÊ:

Carta Convite nº 009/2023 – Processo Licitatório nº 050/2023 – Processo Administrativo nº 051/2023

LEIA-SE:

Carta Convite nº 011/2023 - Processo Licitatório nº 054/2023 - Processo Administrativo nº 055/2023

ERRATA

Na publicação da **PORTARIA Nº 2.866, DE 31 DE MARÇO DE 2023** que (**Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contratos**), publicado na edição nº 1383, terça-feira, 4 de abril de 2023, na página 75 deste Diário, faz se a seguinte correção.

ONDE SE LÊ:

Contrato 039/2023

LEIA-SE:

Contrato 041/2023

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 11/2023

Ao

Excelentíssimo Prefeito Municipal de Indiaporã - SP

Sr. ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA

Assunto: Estradas rurais do Município danificadas pelo plantio de cana-de-açúcar

Venho, respeitosamente, a Vossa ilustre presença, por meio do presente requerimento, com fulcro no art. 254 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indiaporã ([\[1\]](#)), solicitar informações e esclarecimentos.

CONSIDERANDO que a Usina de Ouroeste tem realizado plantio de cana-de-açúcar em diversas propriedades rurais do Município;

CONSIDERANDO que não está sendo respeitado a metragem de largura das respectivas estradas municipais na preparação do solo para o plantio;

CONSIDERANDO os problemas surgidos devido ao estreitamento do leito carroçável, as erosões e atoleiros, conforme demonstra as fotos anexadas;

REQUEIRO abaixo as seguintes informações:

a) Cópia do laudo de vistoria e fiscalização emitido pelo executivo municipal sobre os danos causados pela Usina Ouroeste nas estradas municipais INP-353 e INP-361 e estreitamento das mesmas?

b) Cópia da notificação à Usina Ouroeste solicitando providências.

Nesse sentido, certo de poder contar com a colaboração dessa r. Administração para o pronto atendimento quanto ao exposto, firmo o presente, aproveitando, finalmente, a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Termos em que

Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Indiaporã/SP, 21 de março de 2023.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

- vereador PSDB -

[\[1\]](#) Art. 254. Compete à Câmara solicitar ao Prefeito quaisquer informações sobre assuntos referentes à administração municipal.

Parágrafo único: As informações serão solicitadas por requerimentos propostos por Vereador e encaminhadas imediatamente pelo Presidente ao Executivo.

REQUERIMENTO Nº 12/2023

Ao Excelentíssimo

Prefeito Municipal de Indiaporã - SP

Sr. ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA

Assunto: Estoque de material escolar.

Venho, respeitosamente, a Vossa ilustre presença, por meio do presente requerimento, com fulcro no art. 254 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indiaporã ([\[1\]](#)),

CONSIDERANDO as reclamações recebidas de profissionais da rede municipal de educação acerca da falta de material escolar necessário às atividades de ensino;

CONSIDERANDO a preocupação com a qualidade da educação a ser ofertada aos alunos da rede municipal de ensino no ano letivo 2023;

REQUEIRO as seguintes informações e esclarecimentos:

a) Informar os valores gastos pela municipalidade com a aquisição de material escolar nos exercícios 2020, 2021 e 2022.

b) Quais as providências adotadas pelo Executivo para solucionar a situação apresentada, caso esteja constatada a insuficiência de estoque de material escolar?

c) Qual o prazo para a solução da demanda?

Nesse sentido, certo de poder contar com a colaboração dessa r. Administração para o pronto atendimento quanto ao exposto, firmo o presente, aproveitando, finalmente, a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Termos em que



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 17 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1389

Página 10 de 10

Pede Deferimento.

Indiaporã, 5 de abril de 2023.

JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO

- Presidente -

[\[1\]](#) Art. 254. Compete à Câmara solicitar ao Prefeito quaisquer informações sobre assuntos referentes à administração municipal.

Parágrafo único: As informações serão solicitadas por requerimentos propostos por Vereador e encaminhadas imediatamente pelo Presidente ao Executivo.

REQUERIMENTO Nº 13/2023

Ao Excelentíssimo

Prefeito Municipal de Indiaporã - SP

Sr. ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA

Assunto: Requer complementação de resposta do Requerimento Nº 22/2022.

Venho, respeitosamente, a Vossa ilustre presença, por meio do presente requerimento, com fulcro no art. 254 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indiaporã ([\[1\]](#)),

CONSIDERANDO a resposta do executivo recebida dia 20/10/2022, conforme o ofício 145/2022-GAB e já decorrido prazo superior a 90 (noventa) dias;

REQUEIRO as seguintes informações e esclarecimentos:

a) Certidão de objeto e pé, que no ofício acima citado, informaram que foi solicitada e estavam aguardando para remessa a este requerente;

b) Informar se já houve manifestação dos litigantes sobre a nova proposta de acordo apresentada pela municipalidade?

Nesse sentido, certo de poder contar com a colaboração dessa r. Administração para o pronto atendimento quanto ao exposto, firmo o presente, aproveitando, finalmente, a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Termos em que

Pede Deferimento.

Indiaporã, 5 de abril de 2023.

JOSÉ CARLOS SANTANA

- vereador União Brasil -

[\[1\]](#) Art. 254. Compete à Câmara solicitar ao Prefeito quaisquer informações sobre assuntos referentes à administração municipal.

Parágrafo único: As informações serão solicitadas por requerimentos propostos por Vereador e encaminhadas imediatamente pelo Presidente ao Executivo.